



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 19/2021.
DE 01 DE ABRIL DE 2021.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR(A) COMISSIONADO(A).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 67% (sessenta e sete por cento) sobre o vencimento base da servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAUJO**, portadora do RG. nº 824.819/SSP-SE e CPF nº 516.862.875-34, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário(a) Geral, Símbolo CCL-03, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 01 de abril de 2021.

JOSE LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE